



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
**DECRETO Nº 1.836, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.**

Acresce o inciso VIII ao art. 1º do Decreto nº 1.808, de 23 de outubro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso VIII ao art. 1º do Decreto nº 1.808, de 23 de outubro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

VIII - Hilegardis Mendes de Araújo, matrícula nº 14019-1, 7º membro.

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Rogério Ramos de Souza**  
Secretário Municipal de Finanças